

PROCESSO CONAB N.º 21222.000520/2023-82**CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N.º: 32075206/2025****TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE CESSÃO DE
USO DE IMÓVEL GRATUITO QUE CELEBRAM ENTRE SI A
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E
O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - **MDA**, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **26.461.699/0001-80**, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. JOÃO EDEGAR PRETTO** [conforme deliberação na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de março de 2023 e resolução CONSAD nº 09 de 21 de março de 2023] e, pela Diretora-Executiva da Diretoria Administrativa, Financeira, e de Fiscalização, **Sra. ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA** [conforme deliberação da 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de março de 2023 e Resolução CONSAD nº 10, de 21 de março de 2023], parte doravante denominada **CEDENTE** e o **GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**, com CNPJ nº **12.200.176/0001-76**, com sede na Rua Cincinato Pinto, Palácio República dos Palmares, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, neste ato representado por seu Governador, **Sr. PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**, parte doravante denominada **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Instrumento de Cessão Não Remunerada de Uso, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação da cessão de uso gratuito do imóvel desta Companhia, localizado na Rua Santo Antônio Zeferino dos Santos, conforme contrato **32075206/2025**, por novo período de 02 (dois) anos, a contar de 14/11/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO

2.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições avençadas neste instrumento, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes.

ASSINAM PELA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB:

ELIZEU JOSÉ RÊGO

PAULO FABRÍCIO RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Regional de Alagoas

ASSISTENTE SUREG/AL

ASSINA PELO GOVERNO DE ALAGOAS,

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

TESTEMUNHAS:

THIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE

ALDEMIR ALMEIDA DA SILVA

Secretário da Superintendência Regional de Alagoas

Encarregado Setor Administrativo e RH

Maceió, 14 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, Assistente de Superintendência Regional - Conab**, em 14/11/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU JOSE REGO, Superintendente Regional - Conab**, em 14/11/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Secretário (a) - Conab**, em 14/11/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Suruagy do Amaral Dantas, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDEMIR ALMEIDA DA SILVA, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 14/11/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48277878** e o código CRC **F016FC94**.

Referência: Processo nº.: 21222.000520/2023-82

SEI: nº.: 48277878